



## **Moção**

### **Sobre a reforma administrativa** **(Extinção de Freguesias)**

Considerando que a proposta de lei da reorganização administrativa aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de fevereiro mantém, ao contrário do que se procura fazer crer, o essencial dos objetivos fixados pelo governo para a liquidação de freguesias;

Considerando que esta proposta – cuja consequência seria a do aprofundar das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o acentuar da desertificação o abandono com ausência de resposta aos interesses das populações, vai ao arrepio da participação democrática e de um desenvolvimento equilibrado e sustentável;

Considerando que a proposta do governo, para a concretização dos seus objetivos, substitui agora o conceito de «critérios» pelo de «parâmetros» e fixa quotas de redução que obrigatoriamente têm de ser concretizadas, em 50% para as freguesias urbanas ou sedes de concelho e 25% para as freguesias rurais, atribuindo a “competência” para decidir em concreto sobre a redução às assembleias municipais;

A Assembleia Municipal de Serpa, rejeita, desde já, ser cúmplice e promotora da liquidação de freguesias no seu Concelho e tudo fará no esclarecimento das populações e instituições contra a consumação de tais objetivos, por não serem um contributo para a resolução dos problemas do país nem das nossas terras e, muito menos contribuí para qualquer esforço sério de uma eventual redução da chamada dívida nacional como é hoje reconhecido.

Moção apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, na sessão de 29 de fevereiro de 2012 e aprovada, por maioria, com os votos a favor da CDU, PS e BE e os votos contra do PSD